

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 46382/2016-8
PROCESSO: 00610096.000380/2020-43
PÁGINA:



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Av. dos Potiguares, nº 2300, Bairro: Nossa Senhora do Nazaré, CEP 59062-280, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, representada por Sr. **Jonas Alves da Silva**, CPF nº 938.755.334-53 aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a Repactuação dos valores contratados, em consonância com a Convenção Coletiva 2017/2018 das categorias contratadas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2020, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor Global de **R\$ 157.284,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 13.107,00 (treze mil cento e sete reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 157.284,00 (cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 46382/2016-8
PROCESSO: 00610096.000380/2020-43
PÁGINA:

➤ **24.131.10.302.2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU.
0001 – Rio Grande do Norte

- **Natureza da Despesa:** 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

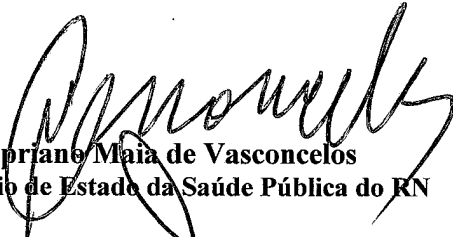
Sendo **R\$ 72.088,50 (setenta e dois mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos)** referentes ao período de **16/07/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 85.195,50 (oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** referentes ao período **01/01/2021 até 15/07/2021**.

2020 – R\$ 72.088,50 (setenta e dois mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
2021 – R\$ 85.195,50 (oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/07/2020 até 15/07/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

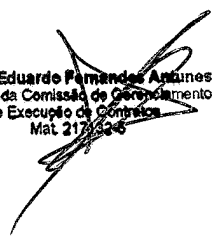
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Natal/RN, 10 de Junho de 2020.


Jonas Alves da Silva
Pela Contratada

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217.634-6

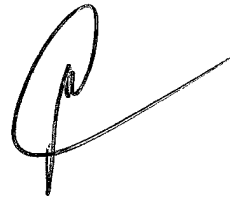

Maria da Graça
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 103.634-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA 20/06/2020
PÁGINA: 21

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 46382/2016-8
PROCESSO: 00610096.000380/2020-43
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Secretariado Executivo - CBO 2523-05.	3	R\$ 4.369,00	R\$ 13.107,00	R\$ 157.284,00




EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017-SIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02210310.000213/2020-11 - SIN.

LICITAÇÃO: 034/2016 - SIN - CONCORRÊNCIA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO RIO GRANDE DO NORTE - SIN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme justificativa técnica e cronograma de execução que integram o presente instrumento, contados a partir do dia subsequente ao término dos prazos de vigência e execução anteriores. Assim, para a vigência contratual o prazo será contado do dia 19/08/2020 até o dia 14/02/2021, ao passo que para execução dos serviços o prazo será contado do dia 20/06/2020 até o dia 16/12/2020. No caso de conclusão de novo processo licitatório para tender a mesma finalidade contratual, fica resguardado à Administração o direito de rescindir o contrato antes do prazo ora pactuado, sem indenização, devendo comunicar ao Consórcio Contratado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 19 de junho de 2020.

RODRIGO LOPES THEODÓZIO

Consórcio ATR/JBR

PEDRO PEREIRA CAVALCANTE FILHO

Consórcio ATR/JBR

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE SALDOS E RENDIMENTOS AO CONVÊNIO Nº 013/PINS/2018**

Processo nº 00210038.001614/2020-86

Processo Original nº 246700/2017-3

Espécie: Plano de Aplicação de Rendimentos ao Convênio Nº 013/PINS/2018

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Cajueiro

Município: Florânia - RN.

Interviente: SAPE - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca

Data: 18 de junho de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Guilherme Moraes Saldanha pela Interviente; Manoel Luiz da Silva - Proponente.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/PSA/2016

Processo nº 00210068.000624/2020-47

ESPÉCIE: CONVÊNIO

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Proponente: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia

Município: Doutor Severiano - RN

Interviente: SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio 048/PSA/2016

Data: 18 de junho de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva pela Concedente; Íris Maria de Oliveira pela Interviente; Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia pela Proponente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01484 - CONTRATANTES: CAERN / SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Renovação do prazo, reajustamento dos preços e estabelecimento de valor para o novo período para o Contrato. VALOR: R\$ 319.409,08 (trezentos e noventa mil quatrocentos e nove reais e oito centavos). VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c § 2º do art. c/c 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.192/2001.

Natal/RN, 19 de junho de 2020.

Rayssa Tamara Lima de Medeiros

Assessora de Licitações e Contratos em substituição

CONTRATO Nº 20.00740.

SEI 03210382.000077/2020-43.

OBJETO: Aquisição de 1000 toneladas de Policloreto de Alumínio (PAC18%) e 32 bombas dosadoras para aplicação do produto em regime de comodato, Conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço nº 039/2019 e PL 0034/2019-PE.

ORDEN DE REINÍCIO

Pelo presente, tendo em vista as considerações constantes do Memorando nº78, de 19/06/2020, determinamos o reinício do Contrato cima, a partir de 09-06/2020. Ficam mantidas as condições anteriormente estabelecidas e demais encargos relativos aos serviços acima especificados.

Natal/RN, 09 de junho de 2020.

Eng.º Thiago de Souza Índio do Brasil.

Diretor operação e Manutenção.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0076/2020 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação dos serviços de mão de obra terceirizada na categoria de motorista, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8053/2020 - UTRA.

Aviso

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará em dia 15 de julho de 2020, às 09:00 horas (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 22 de junho de 2020, no horário das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, até às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2020. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpl@caern.com.br.

Natal/RN, 19 de junho de 2020.

Rayssa Tamara Lima de Medeiros

Assessora de Licitações e Contratos em substituição

Secretaria de Estado da Saúde Pública**SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16.

Processo Mãe: 46382/2016-8.

Processo: 00610096.000380/2020-43.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a Repactuação dos valores contratados, em consonância com a Convenção Coletiva 2017/2018 das categorias contratadas.

Do Valor: Fica estabelecido o valor Global de R\$ 157.384,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 13.107,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 157.384,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel - SAMU. 0001 - Rio Grande do Norte

Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 72.088,50 referentes ao período de 16/07/2020 até 31/12/2020 e R\$ 85.195,50 referentes no período 01/01/2021 até 15/07/2021.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2020 até 15/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jonas Alves da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/19.

Processo Mãe: 46382/2016-8.

Processo: 00610096.000380/2020-43.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO (UROCENTRO).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 1.608.960,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a cada mês é de empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 1.608.960,00, referentes ao período de 20/07/2020 até 19/07/2021, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico. Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 494.400,00.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 1.114.560,00.

Da Validade e Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 20/07/2020 até 19/07/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maryo Kempes Barbosa Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

*EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/14 - LACEN.

PROCESSOS: 95585/2014-1 e 00610295.000018/2020-26.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, Processo nº 95.585/2014-1.

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2014 (LACEN).

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e o SR. HÉLIO FERNANDES DA SILVA.

OBJETO: pactuar a alteração do fiscal substituto do contrato no âmbito do LACEN, dispensando o servidor Edmilson Leonilton Silva (matrícula nº 150.530-0), e designando o servidor Francisco de Assis da Silva (matrícula nº 2.868-1), conforme processo nº 00610295.000018/2020-26 (id: 5903176).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 18 de Junho de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Objeto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de "pallets" em polietileno, conforme descrição a seguir, visando a acomodação e o transporte de produtos estocados na UNICAT NATAL e suas unidades internas a saber:

A abertura das propostas será no dia 01/07/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 01/07/2020 e terá início às 10h00, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 820718 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - email: sesap.cpl@gmail.com, no horário das 08h00 às 14h00 de segunda à sexta-feira. Natal/RN, 19 de junho de 2020.

Ana Maria Ferreira da Silva

PREGOEIRA-CPL-SESAP/RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/15 - LACEN.

PROCESSOS: 17923/2015-6 e 00610295.000019/2020-71.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 04/15 - LACEN.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN e A EMPRESA RÔCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

OBJETO: pactuar a alteração da composição dos fiscais do contrato supracitado, no âmbito do LACEN, dispensando as servidões [Bernadete de Souza Dantas (matrícula nº 96.077-2) e Isabel Cristina Duarte Martins (matrícula nº 153.801-2)], e designando o servidor Francisco de Assis da Silva (matrícula nº 2.868-1), conforme processo nº 00610295.000019/2020-71 (id: 5851937).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de junho de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

PROCESSO: 00610141.000068/2020-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS

D E S P A C H O, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE de Nº 14.287 de 02 de novembro de 2018, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 06/2020, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.